



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO


Projeto de lei n.º 18-75

Revoga o artigo 35 da Lei n.º
1.403, de 14 de agosto de 1974.

Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogado o artigo 35 da Lei n.º 1.403, de 14 de agosto de 1974.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. João Bosco Nogueira
Prefeito Municipal

*Aditado por duas
vezes a pedido
do titular da
1/8/75*

X